



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBÁI - MS

INDICAÇÃO Nº 290/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
TALYTA ESCOBAR E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBÁI	ORDINÁRIA DO DIA: 22.09.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que determine às Secretarias competentes a adoção das providências necessárias para que o município realize a inclusão do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nos programas federais existentes, visando garantir ajuda de custo e financiamento complementar para manutenção e fortalecimento das ações de saúde mental.

JUSTIFICATIVA:

O CAPS desempenha papel essencial na política de saúde mental, prestando atendimento contínuo e humanizado às pessoas em sofrimento psíquico e dependência química, além de atuar na reinserção social e na promoção da cidadania.

Contudo, a manutenção desses serviços exige recursos financeiros constantes, especialmente para custeio de equipes multiprofissionais, aquisição de medicamentos e desenvolvimento de atividades terapêuticas.

A adesão do município aos programas federais específicos possibilitará o cofinanciamento dessas ações, ampliando a qualidade do atendimento, garantindo a continuidade dos serviços e fortalecendo a rede municipal de saúde mental.

Diante disso, encaminho a presente Indicação, confiando na sensibilidade do Poder Executivo para adoção das providências cabíveis.

Amambai-MS, 17 de setembro de 2025.

**TALYTA ESCOBAR
VEREADOR (REPUBLICANOS)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**